



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

Edital nº 0012/2025

Alhandra – PB, em 19 de fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE O ATO DE NOMEAÇÃO e POSSE DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, Nº 001/2024 E ALTAREAÇÕES, EDITAL DE RESULTADO FINAL Nº 039/2024, E QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA- PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Alhandra – PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através do Decreto nº 0232/2024, publicado no Diário Oficial do Estado e do Município, em a divulgação do Resultado Final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O ATO DE NOMEAÇÃO E POSSE DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, Nº 001/2024 E AS DEVIDAS ALTERAÇÕES E EDITAL DE RESULTADO FINAL Nº 039/2024.**

Art. 1º. O Ato de **Nomeação e Posse** será realizado para os(as) Candidatos(as), que atenderam aos requisitos legais de investidura no Cargo e demais exigências, estabelecidos no Edital Normativo nº 01/2024 e alterações, assim como no Edital nº 039/2024 – Resultado Final.

Art. 2º. Os candidatos (as) aptos(as) para nomeação e posse deverão comparecer no dia 07 de fevereiro de 2025, às **10:00 horas no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Alhandra-PB**, para assinatura de posse e recebimento das respectivas **Portarias de Nomeação e Designação**, conforme relação em anexo.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site do Prefeitura de Alhandra – www.alhandra.pb.gov.br, no site da Empresa organizadora – www.educapb.com.br, e em outros meios de comunicação de alta capacidade de alcance dos interessados e da sociedade em geral.

Art. 4º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marcelo Rodrigues da Costa

Prefeito Constitucional do Município de Alhandra - PB

Jean Carlos Correia de Luna

Secretário Municipal de Administração do Município de Alhandra-PB

ANEXO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APTOS PARA ATOS DE NOMEAÇÃO E POSSE

PORT. Nº	NOME	CPF	CARGO
480	OTNIELE MARINHO DA SILVA	074.732.644-43	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE
481	MARCIO MANOEL SOARES GOMES	023.365.974-97	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE
482	JULIANA CASRLA MEIRA SOARES BAÍA	089.524.584-19	MÉDICA PLANTONISTA